Joaquim Tosol

Lei nº 541

A Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso de suas prerrogativas, por seus vereadores etc.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido aos senhores Cidélio Antônio Lobes, Elias Paganini Guides Farqueta e Maximo Emygdio Bortolini o título de Cidadão Martinense tendo em vista reais serviços prestados pelos mesmos ao Município de Domingos Martins assinalados em diversos setores de sua vida social, Política e Econômica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1972

João Batista Tosol

= Vereador =